



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 025 – CONSUPER/2013

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso
Técnico em Informática – Câmpus Rio do Sul.
Processo nº 23348.000728/2011-77.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A reunião do Conselho Superior realizada nos dias 01 e 02 de julho de 2013;

Resolve **APROVAR**:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, a ser ofertado pelo Câmpus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 02 de julho de 2013.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior